

DECRETO Nº 5.350/07 DE 12/02/07

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art. 15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica anulada no orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 55.714,19 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e dezenove centavos) nos projetos e nas atividades abaixo discriminadas os seguintes elementos de despesas:

SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Subsecretaria de Serv.Urb. e Prod. de Mat.

Manutenção da Iluminação Pública

Material de Consumo

2045-188.3.3.90.30.00.00.00.00.0165.....R\$ 55.714,19

Art.2º - Por conta dos recursos a que se refere o artigo 1º, fica suplementada nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos e despesas:

SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Subsecretaria de Serv.Urb. e Prod. de Mat.

Manutenção da Iluminação Pública

Material de Consumo

2045-187.3.3.90.30.00.00.00.00.0126.....R\$ 55.714,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,

12 d fevereiro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal